

**EDITAL**

**Processo de compras Número 180/2018**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 17/07/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamentos - carrinho emergência		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	8	AM	ADENOSINA 3MG/2ML		
2	20	AM	AMIODARONA 50MG/3ML		
3	20	AM	ATROPINA 0,5MG/ML 1ML AMPOLA		
4	20	AM	DOBUTAMINA 250MG/5ML		
5	20	AM	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML INJETÁVEL		
6	80	AM	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL		
7	4	AM	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5ML INJETÁVEL		
8	20	AM	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL		
9	12	FA	HIDROCORTIZONA 100MG\ML FRASCO\AMPOLA		
10	4	FA	HIDROCORTIZONA 500MG PÓ P/ SOL. 4MG		
11	30	CO	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG CPR SUBLINGUAL		
12	8	FA	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FR-AMP 20ML INJETÁVEL		
13	4	AM	NALOXONA 0,4MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL		
14	8	AM	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 5ML		
15	8	AM	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG\ML 2ML AMPOLA		
16	20	AM	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML INJETÁVEL		
17	8	FA	SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO AMPOLA		
18	4	AM	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML AMPOLA		
Justificativa			Medicamentos obrigatórios para o carrinho de emergência, onde tem a necessidade de o manter sempre à disposição.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 17/07/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 17/07/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

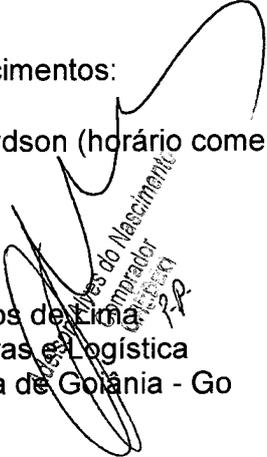
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go